

*Ano XIV nº 3919 – 20 de julho de 2010*

## **LEGISLAÇÕES MUNICIPAL E ESTADUAL PODEM REGULAR FUNCIONAMENTO DE BANCOS**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou pedido do Banco Citibank S.A. para que um auto de infração lavrado contra ele pelo Procon do Rio de Janeiro fosse anulado.

O banco foi autuado por não afixar cartaz informando a escala de trabalho dos caixas, a quantidade mínima de assentos para atendimentos de clientes preferenciais e de banheiros e bebedouros na unidade.

O Citibank recorreu da decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que manteve hígido o auto de infração.

No STJ, o banco alegava que a Lei Municipal n. 2.861/99 já foi declarada inconstitucional pelo TJ-RJ, de modo que não poderia embasar o auto de infração.

Argumentou também que tanto a lei municipal quanto a estadual são inconstitu-



cionais, porque interferem no funcionamento das instituições financeiras, matéria de exclusiva competência legislativa federal, além de violarem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A relatora, ministra Eliana Calmon, afirmou que, especificamente em relação à obrigatoriedade da instalação de bebedouros, sanitário e assentos nos estabelecimentos bancários, já é firmado na jurisprudên-

cia do STF, bem como na do STJ, que a matéria não é de competência legislativa privativa da União, podendo ser prevista por legislação municipal ou estadual.

Segundo a ministra, a competência da União para regular o sistema financeiro não inibe os Estados e Municípios de legislar em prol dos usuários dos serviços bancários com o objetivo de lhes proporcionar mais segurança e conforto.

"Não se trata de legislar sobre controle da moeda, política de câmbio, crédito, transferência de valores ou mesmo sobre a organização, funcionamento e atribuições das instituições financeiras, mas, tão somente, a respeito de regras direcionadas ao melhor atendimento do usuário/cliente", afirmou. (RMS nº 21981 - com informações do STJ).

### **Guarda Municipal realiza campanha para doação de sangue**



### **Doe Sangue**

Em apoio ao Banco de Sangue do Hospital Santa Tereza que se encontra com estoque de sangue abaixo de um limite sustentável, a Guarda Municipal realiza uma campanha pela doação de sangue e solicita a participação de todos.

### **Internet reduz despesa de bancos, mas serviços bancários sobem até 65%**

Os órgãos de defesa do consumidor constataram que, embora a internet seja o principal caminho para as pessoas fazerem suas operações bancárias, os seus benefícios nem sempre são repassados aos clientes quando o assunto é a tarifa.

Apesar de o custo de uma transação ser até cem vezes mais caro em uma agência do que na rede mundial, os bancos elevaram os preços de parte de seus serviços.

Entre abril de 2008 e junho de 2010, houve reajustes de até 65,8% nos pacotes bancários, de acordo com o Instituto

Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

O Idec aponta como fator importante o desconhecimento do usuário sobre os benefícios da internet, que pode ser um instrumento para evitar filas e fazer economia no pagamento de tarifas.

Muitas taxas não podem, por lei, ser cobradas se realizadas pela rede e pouca gente sabe disso.

Segundo o Idec, 60% dos clientes estão vinculados a um pacote e, caso esse cliente use frequentemente a internet, ele poderia optar por tarifas avulsas.



Atenção, bancários associados interessados em obter desconto junto a Universidade Católica de Petrópolis: o Sindicato vai encaminhar HOJE a listagem com os dados dos bancários para a obtenção do desconto. Quem ainda não confirmou seus dados junto ao Sindicato deve informar a diretoria da entidade, com URGÊNCIA, o RGU, o curso e o turno. O desconto oferecido é de 10%.